

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com objetivo de padronizar as entradas da Sede e as Seccionais de Campinas, Sorocaba, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Praia Grande e Araçatuba, torna-se necessária a aquisição de capachos personalizados para o CREF4/SP.

A aquisição de capachos visa, ainda diminuir o ingresso de sujeira e resíduos das áreas externas para as áreas internas dos imóveis, bem como proporcionar maior segurança, visto que eles minimizam possíveis incidentes causados pelo piso molhado. Além disso, deseja-se proporcionar uma boa recepção aos profissionais da Educação Física e ao público em geral que utilizará dos espaços.

Neste sentido, procedeu-se à abertura do presente procedimento de dispensa eletrônica para efetivar aquisição solicitada, em atendimento às necessidades do CREF4/SP e os mandamentos legais em vigor.

Entretanto, dado o fracasso do **Item 01** da Dispensa Eletrônica nº 61/2024, conforme descrito no Relatório da Dispensa, aplicou-se o procedimento constante no subitem 10.10.3 do Termo de Referência da referida Dispensa Eletrônica, combinado com o inciso III, do artigo 22, da Instrução Normativa da SEGES/ME nº 67/2021, estabelecendo-se nova Dispensa Eletrônica **SEM DISPUTA** sob o nº **76/2024**, para viabilizar a aquisição de capachos para a Sede e Seccionais do CREF4/SP, cujas as especificações e condições de entrega são idênticas às do certame fracassado.

Como resultado da pesquisa de preços realizada no processo de dispensa, foi considerada habilitada para contratação a **EURO MATS INDUSTRIA E COMERCIO DE CAPACHOS E TAPETES LTDA – CNPJ: 29.432.229/0001-87**, pelo valor total de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais).

Verificada a regularidade fiscal e trabalhista da proponente, observou-se que esta possui todas as certidões negativas de débito necessárias à habilitação para a contratação pretendida, em atendimento aos mandamentos legais em vigor.

Frente ao exposto e com base nas informações constantes no processo de dispensa **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** esta contratação à empresa **EURO MATS INDUSTRIA E COMERCIO DE CAPACHOS E TAPETES LTDA – CNPJ: 29.432.229/0001-87**, nos termos do inciso II, artigo 75, da Lei nº 14.133/21, para que se produzam os efeitos jurídicos do **processo nº 2196/2024** em seu favor.

São Paulo, 01 de agosto de 2024.



Documento assinado digitalmente
PATRICIA TRIGO FERREIRA LIMA
Data: 01/08/2024 13:02:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PATRICIA LIMA

Diretora do Departamento Administrativo
CREF4/SP